



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 050

Brasília-DF, 14 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	5
DIRETORIA-GERAL	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	6
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	16
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	16
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	17
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	34
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	35
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	36

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTRARIA Nº 1447, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 24, inciso IV, do Decreto nº 11.225, de 7 de outubro de 2022; art. 35, inciso VII, e art. 173, inciso V, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020; e nos termos do art. 166 e 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.042908/2022-13 e processos relacionados, bem como manifestação apresentada pela Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT por intermédio do Parecer n. 00001/2025/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 01 de janeiro de 2025, aprovado pelo Despacho n. 00004/2025/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **ACOLHER** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 5760, de 07 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo 193 de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, em razão da ausência de materialidade da infração disciplinar e consequente perda do objeto da apuração, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-EXECUTIVA**EDITAL N° 04 / 2025 /DNIT, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Processo nº 50600.041093/2024-17

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM IDIOMA ESTRANGEIRO
RESULTADO FINAL 1/2025**

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em parceria com a Universidade de Brasília

1. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Conforme aos prazos estipulados no Cronograma de Atividades consignado no Edital 1, veiculado no Boletim Administrativo nº 10, de 15 de janeiro de 2025 (SEI nº 20027457), torna-se público o resultado final do processo seletivo dos participantes contemplados para participarem do Programa de Desenvolvimento em Idioma Estrangeiro - 1/2025.

1.1.1. Relação de servidores participantes contemplados no Nível Básico I:

NOME COMPLETO	IDIOMA
BASILIO MARINHO DE LIRA	Espanhol
CLAUDIA DURAND ALVES	Espanhol
GERALDO NOBREGA DE SOUSA	Espanhol
MARISLEY OSS LORENZONI	Espanhol
PAULO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE	Espanhol
FRANCISCO COULLANGES XAVIER	Espanhol
HERTON BATISTA CAVALCANTI	Espanhol
LUCIANO ACIOLI DE CASTRO LOPES	Espanhol
MARIA ELIZABETH CARDOSO DA SILVA	Espanhol
MARILIA TOLENTINO DA SILVA	Espanhol
TUANNY KAREN SOUZA RAMOS	Espanhol
YASMIN MARQUES BARROS	Espanhol

NOME COMPLETO	IDIOMA
ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS	Inglês
ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	Inglês
ALEXON BRAGA DANTAS	Inglês
ALFREDO ANTÔNIO RIBEIRO	Inglês
ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESÚS	Inglês
ANDRE MARTINS DE CARVALHO	Inglês

NOME COMPLETO	IDIOMA
ANTONIA ERVANIA SOUTO GUERRA CAVALCANTE	Inglês
ANTONIO WELLINGTON LIRA MOREIRA	Inglês
ARLETE PAULA PONSIANO	Inglês
BIANCA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	Inglês
CLAUDIO DE SOUSA AMURIM DA SILVA	Inglês
DÁCIO VALES LACERDA	Inglês
DEISE MEIRA ARDISSON	Inglês
ELDONOR TARGINO CALDAS JUNIOR	Inglês
ELEN CRISTIN TRENTINI	Inglês
EUGÊNIO PACELI WERNECK	Inglês
EVILANIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA	Inglês
FÁBIO GONÇALVES GUIMARÃES	Inglês
FLÁVIO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	Inglês
FRANCESCA EMMANUELLE LEITE VIANA ABREU	Inglês
FRANKLIN BATISTA SILVA	Inglês
GABRIEL SILVA BORGES	Inglês
GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO	Inglês
GLORIVALDO SANTOS GAVIÃO	Inglês
HARLEY LOPES ALVARES	Inglês
ISAÍAS MILHMEM DA SILVA	Inglês
IVANILTON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	Inglês
JÁCOME DA SILVA MARINHO	Inglês
JEAN MARCELL AZEVEDO DE ALMEIDA	Inglês
LÍVIA FANTTINI POLESE NARDOTO	Inglês
LUCIANA ALVES DA SILVA	Inglês
LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ	Inglês
LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO	Inglês
MANOEL DIAS SILVA NETO	Inglês
NATANAEL LUZ MARTINS E SILVA	Inglês
NEWTON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO	Inglês
PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA	Inglês
PAULO VÍTOR GUIMARÃES ROCHA	Inglês
RENAN NETTO LOBATO	Inglês
ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA	Inglês
THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA	Inglês
TIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO	Inglês
WELLINGTON DIEGO FERREIRA	Inglês

1.1.2. Relação de servidores participantes contemplados no Nível Básico II:

NOME COMPLETO	IDIOMA
ANDRE MASSARU MURAKAMI	Espanhol
BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA	Espanhol
FERNANDA AGDA ARAUJO	Espanhol

EDIÇÃO Nº 050

Brasília-DF, sexta-feira, 14 de março de 2025

NOME COMPLETO	IDIOMA
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA	Espanhol
GERSON RIVA TAVARES DE ARAUJO	Espanhol
LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES	Espanhol
LUCIANA NOGUEIRA DANTAS	Espanhol
MARCELO ROSS	Espanhol
ROGÉRIO CALAZANS VERLY	Espanhol
ROMULO DE OLIVEIRA COLISSI	Espanhol
REBECA MACEDO DA LUZ FERNANDES	Espanhol

NOME COMPLETO	IDIOMA
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	Inglês
ALFREDO CARDOSO SANTOS	Inglês
ANA PAULA FERNANDES MIRANDA	Inglês
ANDRÉ FILIPPE FARIA DE OLIVEIRA	Inglês
ANELISE NOBRE TUPINAMBÁ	Inglês
DANIELA FONSECA DE MORAIS	Inglês
DEYVSON RENAN MARTINS DA SILVA	Inglês
EDSON MATOS SOARES	Inglês
EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS	Inglês
FABIO JOSÉ DA VITÓRIA E SILVA	Inglês
FLÁVIO MORAIS DE MATOS	Inglês
GABRIELA DE ALBUQUERQUE MACIEL	Inglês
GABRIELA JÚVIA DE OLIVEIRA	Inglês
HENRIQUE SILVA MORAES	Inglês
IARA SIMONE DIAS SANTOS	Inglês
ISAIAS REIS PINHEIRO	Inglês
JOAO BATISTA DA COSTA JUNIOR	Inglês
JOSE ANTONIO SANTANA ECHEVERRI	Inglês
JOSE TEIXEIRA BRAGA NETO	Inglês
JOSILENE MARIA DOS SANTOS	Inglês
JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO	Inglês
LAURA VALÉRIO TOKARSKI	Inglês
LUCIA MARIA DA SILVA	Inglês
LUCIANA LAS-CASAS COSTA CORDEIRO	Inglês
MAGNO CARVALHO PIRES	Inglês
MARCELO DE NORONHA MELO	Inglês
MÁRCIO LOPES DA FROTA	Inglês
MARTONCHELES BORGES DE SOUZA	Inglês
MAX LEMOS DE ARAÚJO	Inglês
NELSON RIBEIRO LESSA JUNIOR	Inglês
RAIMUNDO NONATO DE SANTANA	Inglês
RENATA MARIA PEREIRA SIQUEIRA	Inglês
RICARDO AKIRA ISHISATO	Inglês
RICARDO LYRIO DOS SANTOS	Inglês

NOME COMPLETO	IDIOMA
SIMONE AGUIAR DE FRANCA	Inglês
THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA	Inglês
VALERIO GUEDES	Inglês
VICTOR MATHEUS DE FREITAS	Inglês
WHEDNEY JONATHAN ALVES DA ROCHA	Inglês

1.13. Relação de servidores participantes contemplados no **Pré-Intermediário I**:

NOME COMPLETO	IDIOMA
ANDRÉ LIMA DOS SANTOS	Inglês
ALEX RODRIGUES OLIVEIRA	Inglês
ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE	Inglês
ALOYSIO ALBERTO DE CASTRO DIAS DOS SANTOS	Inglês
ANA MARIA GOMES DE ANDRADE	Inglês
ANTONIO DAVI BARBOSA DE MENESSES	Inglês
AUGUSTO BRANDINI NETO	Inglês
BRUNA DANGELA DE SOUZA	Inglês
CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA	Inglês
CRISTIANE CAMPOS PERALTA	Inglês
CRISTIANO DA SILVA VITTORAZZI	Inglês
CYNTHIA PIEDADE DOS REIS FERREIRA	Inglês
ELISA GONCALVES BARBOSA	Inglês
FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA	Inglês
FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO	Inglês
GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DANTAS	Inglês
HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ	Inglês
IGOR COELHO ROSA	Inglês
JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO	Inglês
JUCILENE FERNANDES DA SILVA	Inglês
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA	Inglês
LIRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO	Inglês
LOURDIMINE SANTOS	Inglês
LUCAS TXAI SANTOS E ARAÚJO	Inglês
MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	Inglês
MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Inglês
MIRIENE CRISTINA LIBERATO	Inglês
OCIVAM SOARES DA SILVA	Inglês
PATRICIA DE LIMA MEDEIROS GUIMARÃES	Inglês
PAULA ANDRÉA PENHA MORAES GUAZI	Inglês
PRISCILA GABRIELLE SOARES NUNES	Inglês
TATIANA DE ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	Inglês
TAYANE APARECIDA FERNANDES	Inglês
THATIANA MONIQUE O. QUEIROGA DE MORAIS	Inglês
WIRLA NOVAES DINIZ	Inglês

NOME COMPLETO	IDIOMA
YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA	Inglês

1.1.4. Relação de servidores participantes contemplados no Pré-Intermediário II:

NOME COMPLETO	IDIOMA
ANDRE FRANÇA AZEVEDO E SILVA	Espanhol
ANDERSON ALCIDES GEREMIAS	Espanhol
CAROLINA MARA PASSOS DE MOURA MUCCI	Espanhol
CASSIA ROSANE PETRACONI	Espanhol
CLEIDE BORGES ANJOS	Espanhol
ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES	Espanhol
ESDRAS DE MELO SOUZA	Espanhol
ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA	Espanhol
IRINA CAETANO HOLANDA DE MEDEIROS	Espanhol
JANAÍNA FERREIRA E BARBOSA	Espanhol
KEYSTON COUTINHO DA SILVA	Espanhol
LETICIA ALBERTO BORGES MADUREIRA	Espanhol
LIDIANNE SPÍNDOLA NEVES	Espanhol
MARCELO GUILHERME DE SOUZA	Espanhol
MEIRE FRANCESCHET	Espanhol
OLÍMPIO LUIZ PACHECO DE MORAES	Espanhol
PENHA APARECIDA DADALTO ZAMPA	Espanhol
RAFAELA ANDRADE COBUCCI	Espanhol
RODRIGO BEZERRA MARQUES	Espanhol
VALQUIRIA DAS GRAÇAS PEREIRA DUTRA	Espanhol
WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	Espanhol

NOME COMPLETO	IDIOMA
ALESSANDRA DE PADUA BOATO	Inglês
ADRIANA DE JESUS FEITOSA	Inglês
ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS	Inglês
AMARO VENÂNCIO JÚNIOR	Inglês
ARILSON DAMASCENO FRANCK	Inglês
BERNARDO BUBNIAK BOCANEGRÁ	Inglês
CARLOS HENRIQUE SOARES	Inglês
CARLOS JOSÉ DE PAIVA GAMA	Inglês
CAROLINA DE LIMA NEVES	Inglês

NOME COMPLETO	IDIOMA
CLAUDIO ANDRE NEVES	Inglês
CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE	Inglês
CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA	Inglês
DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ	Inglês
DÉBORA MAGALHÃES FARIAS	Inglês
EDILSON PEREIRA SILVA	Inglês
EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES	Inglês
FABIO CESAR DA SILVA	Inglês
FABIO MORAIS DE MATOS	Inglês
FAUSTO HENRIQUE MARTINS GOMES MAFRA FILHO	Inglês
FELIPE ANGELO IANCZYK	Inglês
FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA	Inglês
GALILEU SILVA SANTOS	Inglês
GIDALTI INÁCIO DA SILVA	Inglês
JACKSON SILVA FERREIRA	Inglês
JANAÍNA MARTINS	Inglês
JAQUELINE PORTMANN BORBA	Inglês
JAQUELINE SANTOS DA CUNHA FILIPPO	Inglês
JÚLIO CESAR SEBASTANI KUNZLER	Inglês
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Inglês
LEIDE DE FARIAS SILVA	Inglês
LUCIANA AQUINO DE MELO OLIVEIRA	Inglês
MARCIA DA SILVA BARBOSA	Inglês
MARIA DO SOCORRO CRISOSTOMO LEITÃO	Inglês
MARIA OLANDA BEZERRA DE SOUSA	Inglês
MARIANA LEAL PINTO FERNANDES HANHOERSTER	Inglês
MARIANA VAINI DE FREITAS	Inglês
MARINETE ALMEIDA DA SILVA	Inglês
MAX GIL LEITE DE SOUSA	Inglês
MIRIAN DE FATIMA LEOCADIO GOMES	Inglês
NAQUIELE SIMONI SATTLER	Inglês
PEDRO HENRIQUE PEREIRA	Inglês
PREPREDIGNA SILVA	Inglês
RAPHAEL DE OLIVEIRA BORGES	Inglês
ROBERTA BELLAZZI NEVES	Inglês
ROBERTO MENEZES RAVAGNANI	Inglês
ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS	Inglês
ROSANGELA RHIS BREMER	Inglês
SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARINEIRO GUEDES	Inglês
SEBASTIANA DE A. ROSA NASCIMENTO	Inglês
THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE	Inglês
THANIRA THAMMY BASTOS VILCHES	Inglês
VANESSA JOSE DA ROCHA	Inglês
VIVIANE REIS PIMENTEL	Inglês

NOME COMPLETO	IDIOMA
WILSON GENTIL DA COSTA JUNIOR	Inglês

1.1.5. Relação de servidores participantes contemplados no **Intermediário I:**

NOME COMPLETO	IDIOMA
CARLOS CHAVES	Inglês
EVERTON FERNANDES MARTINS	Inglês
FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	Inglês
GEORGINA LIBÓRIO AZEVEDO	Inglês
HURI ALEXANDRE RAIMUNDO	Inglês
JAMILE ARANTES CEOLIN	Inglês
JOSE RODOLFO DE MORAIS	Inglês
LEONARDO SILVA RODRIGUES	Inglês
LUCAS DE JESUS PARENTE	Inglês
LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	Inglês
MARCELA ARAUJO DA SILVA	Inglês
MARIA JOSIVANIA DA SILVA LOURENÇO	Inglês
PAULO CESAR RUFINO	Inglês
RENAN RIBEIRO GUZZO	Inglês
TENÓRIO JOSÉ DE BRITO	Inglês
VANIA COSTA	Inglês

1.1.6. Relação de servidores participantes contemplados no **Intermediário II:**

NOME COMPLETO	IDIOMA
ALLAN NUNES FERREIRA	Inglês
ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES AVILA PAZ	Inglês
ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA AGUIAR	Inglês
ANDERSON SA BARRETO	Inglês
ARIELA DA SILVA TORRES	Inglês
BOLIVAR EULER LOBO CASTRO	Inglês
DALVINA CARLOS	Inglês
DANIEL COSTA	Inglês
EDUARDO OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO	Inglês
ELIAS CARLOS CORRÊA	Inglês
FLORA ISABEL GRANDO SANTOS	Inglês
FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES	Inglês
GANDERLAN FONSECA FERREIRA	Inglês
IANKA LUIZE OLIVEIRA ALMADA	Inglês
LINCOLIN ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA	Inglês
LUCIA HELENA CANICALI	Inglês
LUCIANA DE MEDEIROS SOUSA NOGUEIRA	Inglês
MARIA CRISTINA PAIVA ABRANTES	Inglês
MAURICIO ANTONIO DE SOUSA ASSUNCAO	Inglês

NOME COMPLETO	IDIOMA
MEIRY ELIZABETH DOS SANTOS	Inglês
PAULA MARTINS MACHADO	Inglês
PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA	Inglês
RENAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Inglês
RINALDO FELIX DA COSTA	Inglês
RODILON TEIXEIRA	Inglês
RODRIGO DE OLIVEIRA MILCHERT	Inglês
THIAGO BORGES PITOMBEIRA	Inglês
VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN	Inglês
VICTOR RIBEIRO NAVARRO DE OLIVEIRA SILVEIRA	Inglês
IGNACIO LOYOLA CHAVES HORTA	Inglês
VIVIAN ZARLING VENDRAMINI	Inglês

1.1.7. Relação de servidores participantes contemplados no **Avançado II**:

NOME COMPLETO	IDIOMA
CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO	Inglês
ANDREA SOARES BARNEZ	Inglês
ELIANE DOURADO	Inglês
FABRICIO RIBEIRO DE FREITAS CAMPOS	Inglês
FRANCISCO IGOR AIRES NUNES	Inglês
HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA	Inglês
HUGO BASTOS DE SOUZA	Inglês
HUMBERTO F. MOCA VASCONCELLOS	Inglês
JAMES DEAN DA SILVA	Inglês
JOSÉ FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO	Inglês
KELLY PINTO MOREIRA	Inglês
LEANDRO EUSTAQUIO TITO MUNIZ	Inglês
MICHELLE DINIZ MENEZES PASSOS	Inglês
OTÁVIO NUNES DA SILVA JÚNIOR	Inglês
RAQUEL FERNANDA OSÓRIO	Inglês
RENATA SALES LOPES	Inglês
VALERIA XAVIER DA COSTA	Inglês

1.1.8. Relação de servidores participantes contemplados no **Aperfeiçoamento I**:

NOME COMPLETO	IDIOMA
ALINE VITORINO SANTOS	Inglês

NOME COMPLETO	IDIOMA
ANTONIO JULIANO FAZAN	Inglês
CARLOS EDUARDO PINHEIRO	Inglês
DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO	Inglês
LISIANE AKEMI HAYASHI	Inglês
LUCIANA NOGUEIRA DANTAS	Inglês
RAFAEL SALLES PEREIRA	Inglês

2. DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

2.1. No primeiro semestre de 2025, as datas e horários das turmas serão realizados conforme a tabela abaixo:

TURMAS POR DIA DA SEMANA - INGLÊS			
Turmas	Dias	Horários	Modalidades
Básico I	Segundas e quartas-feiras	10h às 12h	Remoto
Básico I	Terças e quintas-feiras	10h às 12h	Remoto
Básico I	Terças e quintas-feiras	12h às 14h	Remoto
Básico II	Segundas e quartas-feiras	8h às 10h	Remoto
Básico II	Segundas e quartas-feiras	10h às 12h	Remoto
Básico II	Segundas e quartas-feiras	12h30 às 14h30	Remoto
Pré-intermediário I	Segundas e quartas-feiras	12h30 às 14h30	Remoto
Pré-intermediário I	Terças e quintas-feiras	8h às 10h	Remoto
Pré-intermediário I	Terças e quintas-feiras	10h às 12h	Remoto
Pré-intermediário II	Terças e quintas-feiras	8h às 10h	Remoto
Pré-intermediário II	Terças e quintas-feiras	10h às 12h	Remoto
Pré-intermediário II	Terças e quintas-feiras	10h às 12h	Presencial
Pré-intermediário II	Terças e quintas-feiras	12h30 às 14h30	Remoto
Intermediário I	Segundas e quartas-feiras	8h às 10h	Remoto
Intermediário II	Segundas e quartas-feiras	12h30 às 14h30	Remoto
Intermediário II	Segundas e quartas-feiras	10h às 12h	Remoto
Intermediário II	Terças e quintas-feiras	8h às 10h	Remoto
Avançado II	Segundas e quartas-feiras	12h30 às 14h30	Remoto
Avançado II	Terças e quintas-feiras	12h30 às 14h30	Remoto
Aperfeiçoamento I	Terças e quintas-feiras	12h às 14h	Remoto

TURMAS POR DIA DA SEMANA - ESPANHOL			
Turmas	Dias	Horários	Modalidades
Básico I	Segundas e quartas-feiras	8h às 10h	Remoto

Básico II	Terças e quintas-feiras	8h às 10h	Remoto
Pré-intermediário II	Terças e quintas-feiras	8:00h às 10h	Remoto
Pré-intermediário II	Terças e quintas-feiras	10h às 12h	Remoto

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma abaixo.

Data Prevista	Evento
28/2/2025	Realização do Sorteio e Divulgação do resultado
10 a 12/3/2025	Matrícula 1ª chamada
12/3/2025	Matrícula 2ª chamada
24/3/2025	Início das aulas
30/6/2025	Término do período letivo

*As datas previstas poderão ser alteradas por motivos de força maior ou a critério do DNIT.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os participantes contemplados no presente edital estão sujeitos, também, às regras estabelecidas no Edital nº 1 (SEI nº 20027457) deste processo seletivo, bem como das diretrizes delineadas na Instrução nº 03/DNIT Sede, datada de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta os critérios e procedimentos de capacitação no âmbito do DNIT.

4.2. Ao se candidatar ao presente programa, o participante declara ter pleno conhecimento e concordância com as disposições e condições explicitadas no Edital nº 1 (SEI nº 20027457), não podendo alegar desconhecimento ou discordância posteriormente.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 1659, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no processo nº 50603.000085/2025-71, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, o servidor **FELIPE DE FREITAS GOMES LINARD**, matrícula DNIT nº 5397, SIAPE nº 2116282, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, da Unidade Local de Macaíba, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, para a Unidade Local de Fortaleza, da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta Portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**Retificação de Portaria**

Na Portaria nº 1567, de 06 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 046, de 10 de março de 2025:

Onde se lê:

“Art. 5º REVOGAR a Portaria n.º 4064, de 21 de agosto de 2025, publicado no Boletim Administrativo n.º 163, de 23 de agosto de 2025.”

Leia-se:

“Art. 5º REVOGAR a Portaria n.º 4064, de 21 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo n.º 163, de 23 de agosto de 2024.”

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTRARIA N.º 1664, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII, XIII e XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (20529254), constante na Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI n.º 50615.000222/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Maranhão – SRE/MA, para análise dos Estudos e aprovação dos Projetos com referência aos serviços remanescentes das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação, Implantação e Pavimentação de Vias Laterais, Recuperação/Reforço/Alargamento de Obras de Arte Especiais) e de Reabilitação com Melhorias para Segurança Rodoviária da BR-135/MA, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

- **Rodovia:** BR-135/MA;
- **Trecho:** Acesso Aeroporto do Tirirical - entr MA-135/364 (Div MA/PI) (Guadalupe);
 - **Segmento:** km 66,90 - km 95,60;
 - **Extensão:** 28,70 km;
 - **SNV:** 135BMA0060/0065/0075/0080;
 - **Lote:** único.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 1698, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50602.003887/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Básico do elevado, localizado no km 111 da BR-316/PA, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 02 01060/2018 e do Contrato nº 02 00394/2022, celebrados entre este DNIT e as empresas **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.** e **E CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, respectivamente, cujo objeto consiste na execução dos Serviços Técnicos Especializados voltados à realização das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Pará, nos seguintes te

Rodovia/UF: BR-316/PA;

Trecho: ENTR. BR-010(A) / 308(A) – DIV. PA/MA (Alto Bonito);

Subtrecho: ENTR. BR-010(B) p/ Santa Maria do Para – ENTR. PA-324 (p/ Salinópolis);

Segmento: km 111,00.

SNV: 316BPA0160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

1. Relatório de Análise do Projeto nº 652/2023-STE-SIMEMP (SEI 16528966);
2. Volume 1 - Relatório de Projeto (SEI 16524146);
3. Volume 2 - Projeto Básico da Obra de Arte Especial (SEI 16365847);
4. Relatório do Projeto Básico - Vol. I Elevado na BR-316 (SEI! nº 20276900);
5. Relatório do Projeto Básico - Vol. II Elevado na BR-316 (SEI! nº 20276962);
6. Relatório do Projeto Básico - Vol. II-A OAE Elevado na BR-316 (SEI! nº 20277105);
7. Relatório Memória Justificativa - Volume III Elevado na BR-316 (SEI! nº 20277389);
8. Orçamento - CD - Elevado na BR-316 (SEI! nº 20372519); e
9. Orçamento - SD - Elevado na BR-316 (SEI! nº 20372520).

Anexos:

PORTARIA Nº 1732, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.027762/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação de Capacidade, Restauração, Melhoria da Segurança e Eliminação de Pontos Críticos na Rodovia BR-230/MA, incluindo contornos e tratamentos de travessias urbanas da região, Subtrecho: Entr. MA-371 (São Domingos do Azeitão) – Entr. BR- 324/330/MA 006 (B) (Balsas), Lote 2A, nos seguintes termos:

Rodovia/UF: BR-230/MA

Trecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) – Entr. BR-324/330/MA 006 (B) (Balsas)

Subtrecho: Entr. MA-371 (São Domingos do Azeitão) – Entr. BR- 324/330/MA 006(B) (Balsas)

Segmentos: km 214,96 ao km 266,0

Extensão: 51,04 km

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 1699, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de

19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG n.º 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020), considerando o constante dos autos do processo nº 50601.000105/2013-91.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato SR-00588/2016, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços para elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Execução da Obra de Construção da Ponte sobre o Rio Mucuim, na Rodovia: BR-230/AM, Trecho: Div. PA/AM - Entr. BR-307 (Benjamin Constant/AM); Subtrecho: Entr. BR-317 (Lábrea/AM) (km 831,40) – Humaitá/AM (km 613,20); Segmento: km 752,80 – km753,00; Extensão: 0,20 km.

Gestor	Titular: ORLANDO FANAIA MACHADO : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 109719-2
	Substituto: GUSTAVO FREDERICO BOERGER : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206158-7
Fiscal Técnico	Titular: DANIELA FONSECA DE MORAIS , Engenheira Civil, matrícula SIAPE n.º 32989919 Substituto: ISAIAS REIS PINHEIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 1570079
Fiscal Administrativo	Titular: MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1105267 Substituto: DANIELA FONSECA DE MORAIS , Engenheira Civil, matrícula SIAPE n.º 32989919

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria de n.º 1323, publicada no Boletim Administrativo nº045 de 07/03/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**Retificação**

Em, 13/03/2025

No Pagamento de Substituição ao servidor **MOACIR FRANCELINO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 874-5, publicada no Boletim Administrativo nº 037, de 21/02/2025,

Onde se lê:

"15/01/2025 a 24/02/2025"

Leia-se:

"15/01/2025 a 24/01/2025"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 1515, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, nomeado pela Portaria nº 584, de 19/06/2023, publicada no DOU de nº 115 do dia 20/06/2023, e no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG/DNIT nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 01/06/2016, e tendo em vista o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, 2ª edição (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 50606.003875/2022-36:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor público **GERSON RIVA TAVARES DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 111.569-6, Analista em Infraestrutura de Transportes, para realizar a Fiscalização Técnica do TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 4/2024, cujo objeto é a cessão de uso gratuito de Área de 6.106.53m² retirada da área total de 30.000,00m² do

terreno da antiga Usina de Tratamento de Dormentes (NBP 3000235-0), localizada no Município de Juiz de Fora/MG, conforme documento (SEI nº 18619328)

Art. 2º DESIGNAR o servidor **VALÉRIO LIMA GUEDES**, Matrícula SIAPE nº 172.126-0, como Fiscal Administrativo do TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 4/2024.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1675, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.006779/2024-10

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-075/2025, com Dispensa de licitação sem disputa com fundamento na Lei nº 14.133/2021(20161544), publicada no Portal de Contratações Públicas sob o número PNCP: 04892707000100-1-000067/2025, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL NA RODOVIA BR-474/MG, PONTO CRÍTICO LOCALIZADO NO KM 85,5.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16*****1, Crea 01*****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19***** -4/D
Fiscal Técnico	Titular: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206355-3, Crea 04.*.*****42 Substituto: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 113.537-5, Crea: 04.*.*****80
Fiscal Administrativo	Titular: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes , Matrícula SIAPE nº 2063605 Substituto: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1709, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.000779/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-723/2020, firmado com a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NAS RODOVIAS BR-265/MG, BR-354/MG E BR-494/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO BR-265/MG: ENTR BR-040 - ENTR MG-265(A), BR-354/MG: ENTR BR-262(B) - ENTR BR-265 (LAVRAS), BR-494/MG: ENTR BR-262 - ENTR BR-383(A) (SÃO JOÃO DEL REI). SUBTRECHO: BR-265/MG (1): ENTR MG-332 (P/NAZARENO) - ENTR BR-381(A) (P/PERDÕES), BR-265/MG (2): ENTR MG-170 (INICIO TRAV URBANA DE ILICÍNEA) - ENTR MG-265(A), BR-354/MG: ENTR MG-050 - ENTR BR-381 (PERDÕES), BR-494/MG (1): ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS) - ENTR BR-381(A), BR-494/MG (2): ENTR BR-381(B) - ENTR BR-383(A) (SÃO JOÃO DEL REI). SEGMENTO: BR-265/MG (1): KM 307,2 AO KM 371,4; BR-265/MG (2): KM 480,2 AO KM 528,0; BR-354/MG: KM 497,3 AO KM 592,1; BR-494/MG (1): KM 35,2 AO KM 108,8; BR-494/MG (2): KM 111,8 AO KM 196,9. EXTENSÃO: 365,5 KM; CÓDIGOS SNV: BR-265/MG (1): 265BMG0225 - 265BMG0230 - 265BMG0250 – 265BMG0255-265BMG0260; BR-265/MG (2): 265BMG0360 – 265BMG0370; BR-354/MG: 354BMG0330 -

354BMG0350 - 354BMG0370 - 354BMG0380 – 354BMG0390; BR-494/MG (1): 494BMG0050 - 494BMG0060 – 494BMG0075; BR-494/MG (2): 494BMG0090 - 494BMG0091 – 494BMG0100;

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16*****1, Crea 01****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula Siape 117.985-7, Crea 04.*.*****1 Substituto: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, matrícula Siape 154.684-3, Crea 06.*.*****0
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9 Substituto: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviço.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 5911/2023, publicada no B.A. 205, de 27/10/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 1725, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada (SEI nº 6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de

01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (SEI nº 4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (SEI nº 4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50613.001101/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB nº 140/2024 firmado com a empresa **APT - ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S.**, cujo objeto é ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA/PBA/ASV) E PROJETO DE ENGENHARIA (BÁSICO E EXECUTIVO) DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-104/PB (NORTE), CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS DOS MUNICÍPIOS DE REMÍGIO/PB, ESPERANÇA/PB E SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, BEM COMO DA ALÇA NORDESTE DE CAMPINA GRANDE / PB, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/PB:

Fiscalização Técnica	Titular: CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE , Analista em infraestrutura de transportes, Matrícula DNIT nº 5112-8; Substituta: FLÁVIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA LUCENA , Analista em infraestrutura de transportes, Matrícula DNIT nº 5568-9;
Fiscalização Técnica	Serviço de Planejamento e Projetos;
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia;
Número de Processo de Licitação	50613.001101/2023-62.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, ARNALDO MONTEIRO COSTA (SIAPE nº 33*****).

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 1.703 de 05 de abril de 2024, publicada no BA nº 070 de 11 de abril de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1/3/2025.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA N° 1726, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada (SEI nº 6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (SEI nº 4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (SEI nº 4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50613.000558/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SR/PB nº 141/2024 firmado com a empresa **VOLAR ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é elaboração dos estudos ambientais (EIA/RIMA/PBA/ASV) e projeto de engenharia (básico e executivo) para implantação da alça noroeste do anel rodoviário de Patos / PB, Rodovia BR-230, ligação com a Rodovia BR-361/PB, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/PB:

Fiscalização Técnica	Titular: CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE , Analista em infraestrutura de transportes, Matrícula DNIT nº 5112-8;
	Substituta: FLÁVIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA LUCENA , Analista em infraestrutura de transportes, Matrícula DNIT nº 5568-9;

Fiscalização Técnica	Serviço de Planejamento e Projetos;
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia;
Numero de Processo de Licitação	50613.001101/2023-62.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33*****).

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 1.704 de 05 de abril de 2024, publicada no BA nº 070 de 11 de abril de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1/3/2025.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1730, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Fiscalização e Gestão do CONTRATO SR/PB-0095/2025 - **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**:

CONTRATO SR/PB-0095/2025 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	Função
THIAGO PATSON GOMES DE MELO	Técnico em Infraestrutura de Transportes	2062015	Gestor
GERMANO VALERIO BASTOS	Agente de Serviço de Engenharia	1069670	Gestor Substituto

Art. 2º O Gestor do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Além das atribuições previstas no Caput deste "artigo", os fiscais designados deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento de Contratos, em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

Diárias

Em, 13/03/2024

ARNALDO MONTEIRO COSTA, matr. SIAPE nº 1339880, de 10/02/2025 a 13/02/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 3,5; valor R\$ 1.592,50 (PCDP 653/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, matr. SIAPE nº 2060972, de 10/02/2025 a 13/02/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 3,5 diárias; valor R\$ 1.172,50 (PCDP 746/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

DÁCIO VALES LACERDA, matr. SIAPE nº 1741018, de 19/02/2025 a 21/02/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB; quantidade 2,5 diária; valor R\$ 837,50 (PCDP 738/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOÃO PAULO NATARI BARBOSA, matr. SIAPE nº 1891739, de 10/02/2025 a 13/02/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Cajazeiras/PB; quantidade 3,5 diárias; valor R\$ 1.172,50 (PCDP 750/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOÃO PAULO NATARI BARBOSA, matr. SIAPE nº 1891739, de 25/02/2025 a 27/02/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade 2,5 diárias; valor R\$ 837,50 (PCDP 1229/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, matr. SIAPE nº 6050229, de 24/02/2025 a 26/02/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Barra de Santa Rosa/PB; quantidade 2,5 diárias; valor R\$ 837,50 (PCDP 836/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JUSCELINO ALVES CAMILO, matr. SIAPE nº 1100971, de 05/02/2025 a 07/02/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Poço Dantas/PB; quantidade 2,5 diárias; valor R\$ 837,50 (PCDP 165/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS matr. SIAPE nº 1173420, de 05/02/2025 a 07/02/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade 2,5 diárias; valor R\$ 837,50 (PCDP 128/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

THIAGO PATSON GOMES DE MELO, matr. SIAPE nº 2062015, de 05/02/2025 a 07/02/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade 2,5 diárias; valor R\$ 837,50 (PCDP 839/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

WASHINGTON LUIZ PINTO FILHO, matr. SIAPE nº 1547654, de 05/02/2025 a 07/02/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Joca Claudino/PB; quantidade 2,5; valor R\$ 837,50 (PCDP 701/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

Retificação

Em, 12/03/2025

Na Dispensa por participar de mesas receptoras ou Juntas eleitorais, de **ELLEN KATHIA TAVARES BATISTA**, matr. DNIT nº 4689-2, de 05/03/2025 a 07/03/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 046, de 10/03/2025.

Onde se lê:

Processo nº 50613.002549/2024-84.

Leia-se:

Processo nº 50613.002399/2022-47.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTRARIA Nº 1710, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50618.000328/2025-11, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras **ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4950-6 e **RENATA MENESSES LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula DNIT nº 5616-0, para comporem a equipe para elaboração de documentos e execução das etapas de Planejamento da Contratação, cujo objetivo é a contratação de empresa de capacitação dos servidores da Coordenação de Administração e Finanças/PI.

Art. 2º. **FIXAR** o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1735, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50618.000169/2025-46, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras **ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4950-6 e **RENATA LIMA MENESSES**, Assistente Administrativo, matrícula DNIT nº 5616-0, para comporem a equipe para elaboração de documentos e execução das etapas de Planejamento da Contratação, cujo objetivo é a prestação de serviços de apoio à fiscalização de contratos administrativos de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva da Coordenação de Administração e Finanças/PI.

Art. 2º. FIXAR o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1693, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela n.º 769, de 31/01/2025, A Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 19/11/2020, o constante do Relato n.º 246/2024/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 4ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29/1/2025, e tendo em vista os autos do Processo n.º 50600.016792/2024-29, publicada nas pág. 69/70, Seção 1, do Diário Oficial da União, n.º 24, de 04/02/2025, que delega e subdelega competências para licitar e contratar aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT nos Estados e Distrito Federal, para realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive a preparatória, com vistas à contratação de empresas, e

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução n.º 20, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50607.000514/2024-690,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, indicados no quadro a seguir, para desempenharem as atribuições de Fiscal e Substituto, nas faltas e impedimentos, respectivamente, constituírem comissão para acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução contratual, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a Execução pela contratada dos trabalhos descritos em sua proposta, de realização de remanescentes de obra de contenção e recuperação passarela - Rodovia BR-393/RJ, trecho – Entr. BR-484(a) (DIV. ES/RJ) (Bom Jesus do Itabapoana) (km 0,00) – Entr. BR-116/RJ (Trecho Urbano) (km 300,3), segmento - Limite Municipal Volta Redonda/Barra Mansa (km 296,6) – Entr. BR-116/RJ, extensão - 3,7 km, localização - Ponto 1 - km 297+780; Ponto 2 - km 298+600; Ponto 3 - km 298+900 Passarela - km 295,500, objeto do Contrato SRRJ n.º 07.00132/2025, celebrado com a empresa **LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ: 30.017.321/0001-60.**

Gestor	WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO , Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Gestor - Substituto	FERNANDO LUIZ CORREIA , Engenheiro Civil, Desenhista, matrícula DNIT n.º 1213-0.
Fiscal Técnico	Titular: FÁBIO MOULIN ROCHA , Engenheiro Civil, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3725-7. Substituto: ARNALDO PINHO RODRIGUES , Engenheiro Civil, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3073-2.
Fiscal Administrativo	Titular: JEFFREY RODRIGUES DE CARVALHO , Engenheiro Civil, matrícula DNIT n.º 2982. Substituto: LUIZ MARCOS DUTRA DE SOUZA , Engenheiro Civil, Técnico de Estradas, matrícula DNIT n.º 1328-5.

Art. 2º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO:

- a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços;
- b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem;
- c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;
- e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;
- f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;

- g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades;
- h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
- i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- j) Determinar a reparação, correção, remoção ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;
- k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 3º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
- b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
- c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;
- e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário;
- f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;
- g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;
- i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;
- j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro garantia e reportar para a Unidade Gestora;
- k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6...

Art. 5º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obras EM Pontos Localizados com a Supervisão, SRRJ/DNIT-0402/2023- foi indicado o Engenheiro Civil **PAULO JOSE CAFÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, CREA-RJ: 2004105579, RNP: 2000223982, como Responsável Técnico da Empresa Supervisora **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1713, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante nos autos do Processo n.º 50614.003446/2024-21.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 28/2025, cujo objeto é a execução, pela contratada, de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos para segurar a frota oficial da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90330/2024 (19867206), firmado com a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**:

Função	Nome	Cargo/Função	Mat. DNIT
Gestor	GETULIO BATISTA DA SILVA NETO	Superintendente Regional	6.249-9
Gestor Substituto	THATIANA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS	Superintendente Regional - Substituta	3.193-3
Fiscal	SIMONE ANDREIA FERNANDES	Agente Administrativo	1.994-1
Fiscal Substituto	DOMINGOS SÁVIO CAMPOS FRAGOSO	Agente Administrativo	807-9

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PORTRARIA Nº 1720, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula Siape nº 1547213 e **HADIB GABRIEL ALVES** Itapá, Analista de Sistemas, matrícula Siape nº 1366044, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; processo nº 50621.000298/2025-85, cujo objetivo é a contratação de serviços de alimentação sob demanda (brunchs, café da manhã ou coffee breaks) para fornecimento em eventos relacionados às finalidades e atribuições institucionais do DNIT/SE.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**Alteração de Férias**

Em, 12/03/2025

WALDO HENRIQUE COSTA BORGES, matrícula DNIT nº 5967-6, período 1: 08/04/2025 a 17/04/2025 - 10 dias novo período 1: 22/04/2025 a 01/05/2025 - 10 dias, Processo nº 50623.000057/2023-54.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>